



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

ATSum 0100294-86.2020.5.01.0008

RECLAMANTE: JOSE FERREIRA DE LIMA

RECLAMADO: CLS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA E OUTROS
(2)

CARTÓRIO
16
NITERÓI

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

37.889 001 Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 07-B (sete-B), com frente para a Rua Ary Gomes da Silva (antiga Rua 050), da quadra 036 (trinta e seis), do loteamento denominado "BAIRRO PIRATININGA", no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 228.936-1, medindo no seu todo: 6,00m de frente para a Rua Ary Gomes da Silva (antiga Rua 050), 6,00m nos fundos para o lote 021; 30,00m pelo lado direito para o lote 008; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 07-A, com a área total de 120,00m². **PROPRIETÁRIO:** ROBSON SILVA BASTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA MARIA DE MOURA BASTOS, portador da carteira de identidade nº 811.38760-4, expedida pelo IEP, inscrita no CPF sob o nº 514.858.007-06, residente à Estrada Alcebiades Pinto, nº 987, Pindoba, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9.560-A, Niterói, 25 de novembro de 2013. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-

AV.01 / 37.889. Protocolo 133.994. (CONSTRUÇÃO). De acordo com o requerimento datado 16/04/2014, instruído com a Certidão nº 32666, expedida em 10/04/2014 pela PMN, constando planta aprovada em 04/04/12, boletim de aceite nº 60175 de 24/02/14, petição nº 80/483/12, foi legalizado no lote de terreno nº 07-B, da quadra 36, do loteamento "Bairro Piratininga", em Piratininga, o prédio nº 367 (trezentos e sessenta e sete), da Rua Ary Gomes da Silva, (antiga Rua 050), inscrito na PMN sob o nº 228.936-1, com as seguintes características: Estacionamento com 01 vaga, sala, cozinha, área de serviço, despensa, 04 quartos, 02 circulações, 03 banheiros e 02 varandas. Área Construída: 132,25m². Selo de Fiscalização Eletrônico: EAFL 83469-EEB, Niterói, 26 de maio de 2014. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo.-

R.02 / 37.889. Protocolo 138.252. (AQUISIÇÃO). TRANSMITENTES: ROBSON SILVA BASTOS, já acima qualificado e sua mulher ANA MARIA DE MOURA BASTOS, brasileira, artista plástica, portadora da Carteira de Identidade nº 048248785, expedida pela DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 717.290.117-72, residentes e domiciliados na Estrada Alcebiades Pinto, nº 987, Badu, Niterói - RJ. **ADQUIRENTE:** SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 205759079, expedida pela DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.166.577-50, residente e domiciliada na Rua Lomas Valentias nº 182, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias - DF. Através da escritura lavrada em 20/04/2015, nas Notas do Cartório do 16º Ofício de Niterói, no livro 716, folha 12/13, ato 06, os transmitentes venderam aos adquirentes o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 560.000,00**, constando do título que o ITBIM foi recolhido em 20/04/2015, no valor de R\$ 11.203,10, pela guia nº SMF/15003059/2015, sendo atribuído para base de cálculo pela Secretaria Municipal de Fazenda, o valor de R\$ 560.000,00. Foram realizadas em 18/05/2015 as consultas de nºs 0108015051805248 e 0108015051836028, previstas no artigo 242, VI, "h", item 2 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data a CNIB nºs bb61. e825. 482d. 717b. ddca. 8658. 277b. 7547. b61c. 7158 e 5f0a. 4f8b. 732b. fb8c. a66c. 0cf7. 9e45. ea9b. a447. 7d78. Selo de Fiscalização Eletrônico: EAYY64970 OWH, Niterói, 10 de junho de 2015. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

Continua no verso...

SOLICITADO POR: NELSON FILHO - CPF/CNPJ: ***492.987-**- DATA: 20/06/2026 15:00:01

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

37.889

001

Nelson Leal Bastos Filho - sobrinho e registrador

AV.03 / 37.889. Protocolo 173.562. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 849d.e090.d29c.00b6.19d1.2447.fb7f.3e10.1357.a04f, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. RAPHAEL FERRAZ DE OLIVEIRA, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ, extraída do processo nº 01002948620205010008, protocolo nº 202304.0413.02640430-IA-240, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 04/04/2023 às 13h26m, em nome de **SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 099.166.577-50**. Niterói, 26 de junho de 2023. Ato praticado por FRV - Matrícula nº 94/13277. Selo de Fiscalização Eletrônico: EENE 91056 MYD.

R.04 / 37.889. Protocolo 175.962. (PENHORA). DEVEDORA: SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO, acima qualificada. **CREDOR: JOSE FERREIRA DE LIMA**. Nos termos do ofício PJe expedido em 22/01/2024 pelo Cartório da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do qual consta anexado o Auto de Penhora e Avaliação, ambos extraídos do processo **0100294-86.2020.5.01.0008**, assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª Clarissa Souza Polizeli, fica registrado que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$68.666,39 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**. Os emolumentos devidos pelo registro serão depositados ao final pela parte interessada quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora, nos termos do artigo 38, §2º da Lei nº 3.350/1999, com nova redação dada pela Lei 6.370/2012. Niterói, 19 de fevereiro de 2024. Ato praticado por LCN - Matrícula nº 94/14593. Selo de Fiscalização Eletrônico: EERI 29186 RAB.-

AV.05 / 37.889. Protocolo 177884. (INDISPONIBILIDADE). Conforme consulta de nº 70f2.509c. f18a. 154d. 3680. 86d4. 52bf. addf. 6712. 08c7, procedida nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em atendimento à ordem emitida e aprovada pelo Sr. Bernardo Sym Cardoso dos Santos, da 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, extraída do processo nº 01001118020205010246, protocolo nº 202405.2416.03352053-IA-530, fica averbada a **indisponibilidade de bens**, cadastrada na data de 24/05/2024 às 16hrs e 15min, em nome de **SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 099.166.577-50**. Niterói, 22 de julho de 2024. Ato praticado por JOS - Matrícula nº 94/4666. Selo de Fiscalização Eletrônico: EETU 61505 PDO

R.06 / 37.889. Protocolo 178.973. (PENHORA). DEVEDORA: SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO, acima qualificada. **CREDORA: GERALDO GUILHERME DE SOUZA**. Por meio de ofício expedido em 21/10/2024 pelo Cartório da 6ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, extraído do processo **0100111-80.2020.5.01.0246**, assinado pela Juíza de Direito, Drª. Claudia Regina Reina Pinheiro, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, restando como depositária fiel a Srª. **SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO**, não podendo abrir mão do aludido depósito, sem prévia autorização do mencionado Juízo, sob pena da Lei. Consta como valor da causa: **R\$64.374,22 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**. **Os emolumentos devidos pelo registro serão depositados ao final pela parte interessada, quando da efetiva baixa e cancelamento da penhora, nos termos do artigo 38, §2º da Lei nº**

Continua na ficha 002

..onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO 16 NITERÓI

CNM: 088666.2.0037889-43

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

37.889 002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - netário e registrador

3.350/1999, com nova redação dada pela Lei 6.370/2012. Niterói, 03 de dezembro de 2024. Ato praticado por LCN - Matrícula nº 94/14593. Selo de Fiscalização Eletrônica: EEVP 99976 BSL.-.

R.07 / 37.889. Protocolo 180.007. (PENHORA). **DEVEDORA: SILVIA DOS REIS ASSUNÇÃO**, acima qualificada. **CREDOR: ROBERTO GAMA DA SILVA**. Nos termos da decisão datada de 06/11/2024, servindo esta como termo de penhora, proferida pela MMª Juíza de Direito, Drª. Daniela Ferro Affonso, cujo processo de nº 0004169-73.2020.8.19.0212 tramita na 1ª Vara Cível da Região Oceânica de Niterói, fica registrada sobre o imóvel objeto desta matrícula a **PENHORA**, para a garantia da execução da dívida no valor de **R\$17.824,85 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Niterói, 17 de fevereiro de 2025. Ato praticado por LCN - Matrícula nº 94/14593. Selo de Fiscalização Eletrônica: EEWP 82212 BTW.-.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

cartorio16niteroi.com.br

SOLICITADO POR: NELSON FILHO - CPF/CNPJ: ***.492.987-** DATA: 20/05/2026 15:00:01

RIO DE JANEIRO/RJ, 26 de junho de 2026.

RAPHAEL FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário de Audiência



Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL FERRAZ DE OLIVEIRA, em 26/06/2026, às 08:35:23 - 459d5e4
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26062608322573400000267680245?instancia=1>
 Número do processo: 0100294-86.2020.5.01.0008
 Número do documento: 26062608322573400000267680245